

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 207
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância (por princípio de economicidade)** o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise da proposta para estruturação da PPPI (Hospital Fêmea/BNDES). 2 – Análise da proposta para instauração de procedimentos de Mediação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal – AGU, visando a transação em relação aos honorários Advocatícios devidos ao Escritório Lippert Advogados, decorrentes da Imunidade Tributária do GHC. 3 – Proposta para a criação da Filial Centro de Oncologia do Grupo Hospitalar Conceição. 4 – Ciência do rol dos Contratos que ultrapassaram o limite da Polícia de Alçadas anterior. 5– Revisão do valor de diárias concedidas quando dos deslocamentos a Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos. A seguir, passou-se imediatamente ao exame da matéria constante na Ordem do Dia. Aberta a sessão, passou-se imediatamente a abordar a matéria constante da Ordem do Dia,

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise da proposta para estruturação da Parceria Público Privada de Investimentos do Governo Federal (Hospital Fêmea/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), pela referida estruturação, devendo o presente assunto ser submetido, imediatamente ao Conselho de Administração, para deliberação.
- 2 - Análise da proposta para instauração de procedimentos de Mediação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – Advocacia Geral da União, visando a transação em relação aos honorários Advocatícios devidos ao Escritório Lippert Advogados, decorrentes da Imunidade Tributária do Grupo Hospitalar Conceição, pela autorização da proposta ora analisada, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 – Proposta para a criação da Filial Centro de Oncologia do Grupo Hospitalar Conceição, favoravelmente para sua criação, cabendo a decisão ao Conselho de Administração.
- 4 - Ciência do rol dos Contratos que ultrapassaram o limite da Polícia de Alçadas anterior, pelo imediato envio ao Conselho de Administração para deliberação.
- 5 - Revisão do valor de diárias concedidas quando dos deslocamentos a Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, pela necessária revisão, cabendo ao Conselho de Administração a decisão.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC